



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO**CERTIFICADO RENV-LO N° 76516821****LICENÇA AMBIENTAL**

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa Frigorífico Cruzeiro do Sul Eireli, CNPJ: 15.841.346/0001-90, para a atividade principal de Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.), com capacidade instalada de 250 cabeças/dia, localizada na Rua José Lourenço da Silva, nº 1200, Bairro da Luz, no Município de Ubá, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 17231/2014/003/2019 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID), em reunião do dia 26/10/2023.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 30 da DN COPAM 217/2017, sob pena de revogação da mesma)

(A renovação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 217/2017)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 26/10/2031; Tipo de Intervenção: Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa; Área/Unid: 0,3473 hectares m²; Coordenadas Geográficas: Lat.: -21.118791° / Long.: -42.916437°; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Uso antrópico consolidado; Produto/Subproduto: Não houve.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 8 (oito) anos, com vencimento em 26/10/2031.



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Superintendente**, em 09/11/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76516821** e o código CRC **22DE5411**.

Referência: Processo nº 1370.01.0046521/2022-59

SEI nº 76516821